



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Referências:

Processo Administrativo nº 28/2025

Dispensa de Licitação nº 10/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA PANINA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP: 13.730-047, inscrita no CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP [REDACTED] Mococa/SP, e, de outro, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **PANINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.476.866/0001-98, localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº 1794, Centro, Mococa/SP, CEP: 13732-230, representada neste ato pelo Sr. Luis Américo Dal Bello, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP, CEP: [REDACTED] celebram o terceiro termo aditivo ao contrato nº 08/2023, resultante do Processo Administrativo nº 28/2025, consoante as disposições expressas na Dispensa de Licitação nº 10/2023, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024, tendo entre si certo e ajustado, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do Contrato Administrativo nº 08/2023 a aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

2.1. Conforme cláusula quarta do contrato em epígrafe, os valores serão reajustados pela aplicação do IPCA acumulado no período, correspondente a 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento);

2.2. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total máximo de R\$ 62.463,18 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme quantidades estimadas na tabela abaixo:

Tabela 1: Estimativa da demanda para o 3º termo aditivo ao contrato 08/2023:

Item	Produto/Especificação	Quantidade		Valor	
		Un.	Anual	Unitário (Variação IPCA)	Total (Variação IPCA)
1	Pão francês	Kg.	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40
2	Pão de queijo tradicional assado mini ou coquetel	Kg.	180	R\$ 32,92	R\$ 5.925,60
3	Mini salgados diversos fritos	Cento	80	R\$ 65,97	R\$ 5.277,44
4	Mini salgados diversos assados	Cento	80	R\$ 76,96	R\$ 6.157,01
5	Bolachas doces variadas	Kg	25	R\$ 43,87	R\$ 1.096,72



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

6	Baguete recheada fria	Kg	240	R\$ 35,17	R\$ 8.441,26
7	Baguete recheada assada	Kg	240	R\$ 36,27	R\$ 8.705,13
8	Bolos variados sabores	Kg	250	R\$ 32,87	R\$ 8.218,51
9	Rosca simples	Kg	12	R\$ 38,48	R\$ 461,78
10	Biscoito de polvilho tradicional	Kg	20	R\$ 65,85	R\$ 1.317,00
11	Manteiga com sal	UN	50	R\$ 18,46	R\$ 923,00
12	Margarina vegetal com sal	UN	15	R\$ 8,08	R\$ 121,22
13	Requeijão tradicional cremoso	UN	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
14	Queijo muçarela fatiado	Kg	35	R\$ 60,46	R\$ 2.116,10
15	Presunto magro cozido fatiado	Kg	35	R\$ 43,97	R\$ 1.538,95
16	Mortadela defumada fatiada	Kg	12	R\$ 41,77	R\$ 501,24
17	Refrigerante normal e zero açúcar	UN	300	R\$ 9,76	R\$ 2.928,00
18	Suco de laranja integral	UN	300	R\$ 19,78	R\$ 5.933,82
19	Leite integral	UN	30	R\$ 6,23	R\$ 187,02
VALOR GLOBAL				R\$ 62.463,18	

2.3 A CONTRATANTE não está obrigada a adquirir o quantitativo total, sendo certo que somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

3.2. O período de vigência do presente termo será de **7 de outubro de 2025 a 7 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste instrumento correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Mococa, onerando a dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento encontra amparo no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando a prorrogação contratual dentro dos limites legais nela previstos, bem como em conformidade com o valor atualizado para dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 12.343/2024.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas desta avença, por mais privilegiado que seja;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Mococa/SP, 9 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Clayton Divino Boch
Presidente

RG nº [REDACTED] SSP/SP

CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

PANINA LTDA.

Luis Américo Dal Bello

Sócio administrador

RG nº [REDACTED] SSP/SP

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1:

Nome: André Luís Gregghi Lima

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2:

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa

CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: PANINA LTDA (CNPJ/MF: 40.476.866/0001-98).

OBJETO: Aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa/SP, 9 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Luis Américo Dal Bello

Cargo: Sócio administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: